LEI nº 1265/2020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$1.253.965,65 (hum milhão duzentos e cinquenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais com sessenta e cinco centavos) para complementar despesas prevista no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO:SALARIO EDUCAÇÃO DA UNIÃO

09031236100142.110001 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ___R$ 30.000,00

09031236100142.110001 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 50.000,00

09031236500142.110002 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ ___R$ 18.008,02

09031236500142.110002 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 40.000,00

SECRETARIA DE SAUDE

PROJETO: PAB PROPOSTA 360001695242/01-800

10021030101651.007001 339030 MATERIAL DE CONSUMO _____R$ 46.279,98

PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA (7038/7040/6200)

10021030101651.314000 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE___R$ 187.166,33

PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BASICA (8210)

10021030101651.314002 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE____R$ 36.000,00

PROJETO: FARMACIA BASICA DA UNIÃO

10021030101322.062000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 88.639,74

PROJETO: PMAQ

10021030101611.292000 319011 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS _____R$ 40.000,00

10021030101611.292000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ___R$ 40.000,00

10021030101611.292000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 32.047,30

PROJETO: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10021030501582.066000 339040 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO _____R$ 40.000,00

10021030501582.066000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ____R$ 30.000,00

10021030501582.066000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 14.677,37

PROJETO: GESTÃO PLENA DE LABORATORIOS

10021030200292.157000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ____R$ 94.246,04

PROJETO: FARMACIA BASICA ESTADUAL

10031030100231.273000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 111.624,73

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO: PAIF CRAS

13010824301401.127000 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ____R$71.818,20

PROJETO: IGD BOLSA FAMILIA

13010824301401.147000 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE____R$ 40.000,00

13010824301401.147000 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF___R$ 19.899,16

13010824301401.147000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 20.000,00

PROJETO: PACI

13010824101452.080000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 31.487,70

PROJETO: IGD SUAS

13010824401421.293000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 18.198,85

PROJETO: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)

13010824401421.385000 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$124.172,52

PROJETO: FMAS CREAS FEAS CV 1991 2018

13010824401421.427001 339030 MATERIAL DE CONSUMO_____R$ 10.000,00

13010824401421.427001 449052 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE___R$ 12.000,00

13010824401421.427001 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF__R$ 4.000,00

13010824401421.427001 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ__R$ 3.699,71

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior, demonstrado em relatório anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de fevereiro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da administração e Planejamento